

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP

Às 14h00min do dia 21 de julho de 2023, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 055/2023 de 18 de janeiro de 2023, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Francielli Ribeiro Miguel e Silvério Domingues, para a abertura dos envelopes nº 01 “Proposta”.

A Senhora Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes lacrados, contendo as propostas arquivadas na sessão anterior. Aberta a palavra, não houve manifestação. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope Proposta das empresas **HABILITADAS: WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME, OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP e LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA.**

O conteúdo das propostas apresentadas foi colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta da empresa habilitada, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou **CLASSIFICAR** as propostas das empresas, por estar compatíveis com os preços orçados pela Administração.

**1º CLASSIFICADO**

**LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA**

**Valor Total: R\$ 45.143,30** (quarenta e cinco mil cento e quarenta e três reais e trinta centavos)

**2º CLASSIFICADO**

**WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME**

**Valor Total: R\$ 55.553,10** (cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos)

**3º CLASSIFICADO**

**OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP**

**Valor Total: R\$ 56.930,09** (cinquenta e seis mil novecentos e trinta reais e nove centavos)

Devido à ausência dos representantes legais das empresas, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.



**HANNA KAROLINE S G SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



**FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



**SILVÉRIO DOMINGUES**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**